



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 55/2025**

(*autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Indica a instalação de ar-condicionado no Centro de Convivência do Idoso (CCI).**

### **JUSTIFICATIVA**

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) é um espaço essencial para o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa, proporcionando atividades recreativas, sociais e de saúde. No entanto, durante os períodos de calor intenso, o ambiente torna-se desconfortável, impactando diretamente a participação dos idosos nas atividades oferecidas.

Diante disso, a instalação de aparelhos de ar-condicionado se faz necessária para garantir um ambiente mais agradável, promovendo conforto térmico e melhores condições para a realização das atividades no local.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 14/3/2025.

**ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE**  
Vereador(a)